



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 147/2017

Instalação de Centro de Educação Ambiental Permanente junto ao prédio da Guarda Municipal.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que seja feita a instalação de Centro de Educação Ambiental Permanente junto ao prédio da Guarda Municipal.

Tal medida se faz necessária para a educação e promoção de ações visando a melhoria na qualidade de vida do povo de Toledo, os conscientizando acerca da importância do meio ambiente e os impactos por ele gerados, caso seja visto como secundário. O Centro de Educação ministraria aulas, palestras, por profissionais qualificados, bem como elaboraria trabalhos educativos a serem repassados a população em geral, objetivando não só a preservação como também o conhecimento das questões ambientais.

SALA DAS SESSÕES, 24 de fevereiro de 2017.

CORAZZA NETO